



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

EDITAL 31/2023

Programa de Pós-Graduação em Ciências da Saúde

Resultado primeira etapa seletiva - Defesa e arguição do projeto de dissertação de Mestrado

O Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Ciências da Saúde da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri, no uso de suas atribuições legais, torna PÚBLICO RESULTADO DA PRIMEIRA ETAPA SELETIVA PARA O MESTRADO.

INSCRIÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO	RESULTADO
23870	Bruna Heloisa Miranda de Moraes	75,00	Aprovada para a etapa seguinte
23858	Carine Oliveira da Silva	70,00	Aprovada para a etapa seguinte
23716	Christiane Oliveira Freitas	xxx	Não enviou projeto, não participou da etapa
23777	Cleonice Aparecida de Sousa	97,00	Aprovada para a etapa seguinte
23696	Jéssica Peixoto de Oliveira	70,00	Aprovada para a etapa seguinte
23856	Joana Cristina Farias Cayres	40,00	Não obteve pontuação mínima exigida
23775	João Paulo de Jesus Vieira	95,00	Aprovada para a etapa seguinte
23855	Jonatas Batista Hamiden	xxx	Não enviou projeto, não participou da etapa
23864	Kaliston Aurélio Lomba	xxx	Não enviou projeto, não participou da etapa
23796	Kalline Cleire de Oliveira	60,00	Aprovada para a etapa seguinte
23789	Kleise Pinheiro Farias	xxx	Não enviou projeto, não participou da etapa
23956	Marianne Almeida Rodrigues	xxx	Não enviou projeto, não participou da etapa
23769	Mateus Flávio Sousa	75,00	Aprovada para a etapa seguinte
23929	Nathânia Sousa Frutuoso	60,00	Aprovada para a etapa seguinte
23807	Rafael Augusto Arantes	80,00	Aprovada para a etapa seguinte
23872	Rubia Estefanie Soares de	40,00	Não obteve pontuação mínima

23073	Macedo	40,00	exigida
23911	Thiago Dias Muniz	20,00	Não obteve pontuação mínima exigida
23796	Wemerson Lobato Fróes	65,00	Aprovada para a etapa seguinte
23902	Gustavo Oliveira Félix	75,00	Aprovada para a etapa seguinte
236890	Lourdes Fernanda Godinho	90,00	Aprovada para a etapa seguinte



Documento assinado eletronicamente por **Marco Fabricio Dias Peixoto, Docente**, em 07/06/2023, às 15:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1096921** e o código CRC **C0F19C99**.

Referência: Processo nº 23086.005192/2023-48

SEI nº 1096921